PROJETO DE LEI Nº 042 /2009.

Autor do Projeto: ANTONIO BARROS DE S. FILHO "**MANGA**"
VEREADOR-PSB

EMENTA:
PERMUTA DAS RUAS 01 E 02 DO PORTAL TIÚMA, BAIRRO DE TIÚMA

Art.1°- Ficam nomeadas as Ruas 01 e 02 do Portal Tiúma, no Bairro de Tiúma, como Rua José Manoel da Silva Filho (Zé Torneiro) e Rua Cândido José Gusmão da Fonte, respectivamente.

Art.2°- Serão confeccionadas placas com os nomes das respectivas avenidas, travessas e ruas.

Art.3°- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2009.

ANTONIO BARROS DE S. FILHO "**MANGA**"
VEREADOR-PSB